



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893

Fone (047) 3652-1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e NORTON DRESSENO nomeados pelo Decreto nº 2.259/2019 de 16 de dezembro de 2019, para abertura do PE 09 com as proponentes: 1) Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ nº 07.626.776/0001-60; 2) MTB Tecnologia Ltda EPP, CNPJ nº 01.405.834/0001-40; 3) Sinsic Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 10.444.624/0001-51; 4) J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39; 5) GDC da Silva Costa Eireli, CNPJ nº 09.721.729/0001-21; 6) Cirúrgica Pharma Ltda, CNPJ nº 10.368.534/0001-29; 7) Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, CNPJ nº 11.405.384/0001-49; 8) Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, nº 90.909.631/0001-10; para abertura dos envelopes Propostas de Preços e Documentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020, pela Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, para aquisição de aparelhos e equipamentos essenciais para atendimento de pacientes graves, visto possível aumento de demanda nessa situação da pandemia do novo corona vírus (COVID). Equipamentos estes a serem utilizados no Pronto Atendimento anexo a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis/SC. Após o credenciamento passou-se a fase competitiva, tendo as empresas participantes disputado pelos preços através dos lances registrados na Tabela dos Preços. Encerrada a fase dos lances, abriu-se o prazo para o envio da documentação por SEDEX com o prazo de chegada até 3 (três) dias úteis, conforme edital. O Pregoeiro abre espaço para manifestação de recurso, duas empresas manifestaram a intenção de recurso. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos recursos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.


ROBERTO PENKAL

Pregoeiro


TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Equipe de apoio

NORTON DRESSENO
Equipe de Apoio